



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 956/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 19 de julho de 2021.

**Referente: Indicação nº 669/2021**  
**10ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2101/2021

DATA / HORA  
21/07/2021 10:46:39

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 669/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1.928/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Cajamar, 13 de julho de 2021.

**MEMO SMISP Nº 1928/2021**

**Á**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Departamento Técnico Legislativo**

**A/C Gilmara Ribeiro Veloso**

**Ref.: Memorando Nº 1798/21 – DTL/SMG**

**Assunto: indicação nº 669/21**

**Vereador Lê Martins**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que de acordo com a Lei complementar 070/2005 código de posturas municipal **Art. 441- § 2º** Compete ao proprietário do imóvel, a **construção e conservação** dos muros e passeios, assim como o gramado dos passeios ajardinados, no que se refere à área pública será feito levantamento de dados para elaboração de projetos estudo de viabilidade e captação de recursos.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Eng. Matheus De Marchi de Oliveira**  
Gestor de Departamento de Obras Públicas

**Eng. Ricardo Silas Thomaz**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

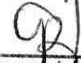


**Raul Lopes Cardoso**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

14 JUL 2021

  
Recebido Por

09.30  
Horas



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 669 / 2021

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO  
1786/2021

DATA  
21/06/2021

USUÁ  
diná

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, possibilidade de providenciar a revitalização, bem como o calçamento dos dois lados da Avenida Ribeirão dos Cristais.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que muitos pedestres trafegam pela rua por não haver calçadas, ficando assim vulneráveis a possíveis acidentes. Ressalto que o tráfego de veículos na referida avenida é intenso e alguns motoristas andam em alta velocidade.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de junho de 2021

  
ALEXANDRO DIAS MARTINS

Lê Martins Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 30/ junho/ 2021

Despacho: Encaminhado - Se

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

MDP - Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

[www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br) e-mail: [lemartins@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:lemartins@camaracajamar.sp.gov.br)